



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**ORIENTAÇÃO 12, DE 18 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL – Certidão do exercício da
delegação em serviço notarial e registral**

Senhores Analistas Administrativos/Chefes de Secretaria,

Cumpre-nos orientá-los acerca do procedimento a ser adotado para o fornecimento de certidão aos candidatos para o concurso de remoção para a atividade notarial e de registro.

Conforme previsto no do Item 11, II, f, do Edital nº 176/2012, os candidatos habilitados para a prova oral do concurso de remoção terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar certidão que comprove o exercício da delegação em serviço notarial ou registral por mais de 2 (dois) anos, completados até a data da inscrição no concurso.

Para o cumprimento de tal exigência os habilitados serão orientados a procurar as direções dos foros das comarcas em que são titulares das delegações, que serão responsáveis pelo fornecimento da certidão.

Para auxiliá-los nesta atividade, o Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça disponibiliza modelo padrão de documento, acessível em:

<https://docs.google.com/file/d/0B1jfgWdLkj9bVXBITXNWZERLZkU/edit?usp=sharing>

Para baixar o arquivo, vossas senhorias deverão, ao abrir o documento, clicar em “arquivo” e depois “salvar” (ou mediante atalho: Ctrl+s) que o documento ficará disponível para o download.

Eventuais dúvidas ou situações extraordinárias deverão ser dirimidas via Sistema de Atendimento Extrajudicial – S@E.

Atenciosamente,

Assessoria Extrajudicial
Núcleo IV
Corregedoria-Geral da Justiça